

**EDITAL N.º 09.001/2023**  
**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova objetiva** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva, fica **MANTIDO** o **ANEXO III** do Edital n.º 08.001/2023, datado em 24 de novembro de 2023.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º A classificação dos candidatos aprovados na prova objetiva dar-se-á após a conclusão das demais fases constitutivas deste certame.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

São Gabriel do Oeste (MS), 30 de novembro de 2023.

**Fernando Napp Rocha**  
Presidente da Câmara Legislativa

**Vândia Maria Marcon**  
Presidente da Comissão Organizadora

**Sedineia Deotti da Mota**  
Membro da Comissão Organizadora